



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2017

SÚMULA: REFERENDA o Contrato para Repasse nº829004/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO contrato para Repasse nº829004/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana.

Art. 2º Os critérios estabelecidos no Contrato referem-se ao repasse com o objetivo da realização de recape asfáltico das ruas do Distrito do Pirapó.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, fixados em R\$275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo recursos da União no valor de R\$245.850,00(duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) e a contrapartida do Município no valor de R\$29.150,00(vinte e nove mil, cento e cinqüenta reais).

Art. 3º Compete ao Município cumprir o prazo de vigência do contrato de até 30 de junho de 2019, sendo que a prestação de contas deverá ser até 60(sessenta dias) após o término da vigência contratual ou conclusão da obra.

Art. 4º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Souza
Márcia Regina da Silva Sousa

PRESIDENTE

Deco Araújo
José Airton Deco de Araújo

SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi

RELATOR

